



L I D O  
Em 28 / 11 / 06  
993

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO ODILON AIRES**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº**  
(Do Senhor Deputado ODILON AIRES)

**PDL 696/2006**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida à CAS e CCI.

Em 29 / 11 / 06

*[Assinatura]*  
Presidente do Gabinete do Deputado

Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília, ao Senador da República Mozarildo Cavalcanti, médico, professor universitário.

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senador da República **MOZARILDO CAVALCANTI**, médico, professor universitário.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PDL Nº 696 / 06  
Fls. Nº 02 Paulo

O agraciado é digno do Título de Cidadão Honorário de Brasília. Mozarildo Cavalcanti chegou ao Distrito Federal em 1983, quando foi eleito Deputado Federal pelo Estado de Roraima.

Aqui chegando, se engajou na frente que defendia a representação política para Brasília, por entender que o cidadão brasileiro não podia ficar alijado da vida política brasileira, votando sim na emenda à Constituição.

Como Deputado Constituinte defendeu a representação política para Brasília, tendo um trabalho significativo como membro da Comissão de Sistematização da Constituição Federal de 1988.

Por essas razões, e outras que podem ser conferidas nos anexos a esta proposição, é que entendo ser Mozarildo Cavalcanti merecedor do Título de Cidadão Honorário de Brasília. Conto com o apoio dos nobres pares para aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, em de de 2006.

*[Assinatura]*  
Deputado **ODILON AIRES**  
PMDB